



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 863/2017

De 13 de Março de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte  
Lançado no Livro de Registro de

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 863 /2017  
Em 13 / 03 de 2017

  
Sec. Geral

### ATRIBUI FUNÇÕES AO SERVIDOR DESIGNADO PARA MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE.

O Sr. Roberto Antonio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica neste ato designado para cumprir as atribuições de manutenção do Portal Transparência da Câmara Municipal de Brasnorte, o servidor GENILSON DALL AGNOL, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, inscrito na Portaria nº 860 de 02/03/2017 para cumprir as seguintes funções:

I – Observar a Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal, inovando ao determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II – Conforme determinado pela LC 131, todos os entes deverão divulgar:

- Quanto à **despesa**: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;


- Quanto à **receita**: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos treze dias do mês de março de Dois Mil e Dezessete.*

  
Roberto Antônio de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 13 / 03 / 17  
